



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 525/2024

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos e serviços vinculados, por empresas especializadas no fornecimento de solução de TIC para hiperconvergência, backup e sistema de nobreaks constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 128/2022.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD); e
II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD nº 128/2022.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1938159 – Presidente

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – matrícula SIAPE 2486488 – Integrante Requisitante

RAFAEL COSTA CORRÊA – matrícula SIAPE 3231329 – Integrante Técnico

PABLO LOPES MESQUITA – matrícula SIAPE 3316435 – Integrante Técnico

JOSÉ FELIPE DUARTE DA SILVA – matrícula SIAPE 1755893 – Integrante Administrativo

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo do CGTI.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de março de 2024.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 07/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190176** e o código CRC **1525D19B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000759/2024-76

SEI nº 0190176